

Diante do compromisso do SEBRAE PREVIDÊNCIA com o compliance, o Instituto adotou duas novas políticas como diretrizes do Instituto: a Política Contábil e a Política de Gestão de Risco de Crédito.

Aprovada pelo Conselho Deliberativo na última reunião, que ocorreu em 16/12, a "Política Contábil" foi desenvolvida em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade, contempla a sua gestão de riscos e o tratamento das provisões, ativos e passivos contingentes.

Ela tem por objetivo aprimorar a relevância e a confiabilidade dos processos e procedimentos contábeis da entidade, elaborada com princípios, convenções, regras e as práticas específicas aplicadas na apuração patrimonial, com base nos respectivos movimentos mantidos em favor dos Participantes, Patrocinadores e Instituidores.

Já a "Política de Gestão de Risco de Crédito" dos planos administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, define os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos financeiros de natureza de crédito, conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021.

No documento é possível conhecer a metodologia para constituição de provisões para possíveis perdas, em que apresenta-se as regras para verificação dos ativos em atraso, classificação de crédito, entre outras informações.

- [Acesse a Política Contábil \(PDF\)](#)
- [Acesse a Política de Gestão de Risco de Crédito \(PDF\)](#)

**Fonte:** [Sebrae Previdência](#), em 05.01.2023.